

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 08/09/25
HORÁRIO: 10 H 00 MIN.
ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

INDICAÇÃO Nº. 39 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Os Vereadores, Diego Machado e Ismael Cocco dos Santos, do Partido Democrático Trabalhista – PDT, requerem a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

INDICA A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA RUA SESSENTA E TRÊS DO BAIRRO APARECIDA.

JUSTIFICATIVAS:

A presente Indicação através da Lei Municipal Nº 1.875, visa a alteração da via urbana localizada no Bairro Aparecida entre os cruzamentos com as Ruas Paraíba e Recife, de atual nomenclatura “Sessenta e Três”.

A presente reivindicação cabe por parte da iniciativa dos moradores, para alterar a nomenclatura desta referida via, haja vista que a atual nomenclatura, mesmo que por extenso, remete ao numeral “63”, e tem por intuito alterar a nomenclatura da via para “Ângelo Pozzer”, sendo um dos primeiros colonizadores deste Município, havendo parte do seu histórico de vida registrado no livro “Panozzo Um resgate das raízes”, da autora Belmiria Inês Pozzer Dalla Nora, a qual é filha de Ângelo Pozzer.

Cabe salientar que ficará por responsabilidade dos autores desta Indicação com apoio dos moradores da referida rua de coletar as assinaturas em que estejam favoráveis para alteração da nomenclatura da via, estando de acordo com a Legislação.

Assim, Senhora Presidente, esperamos que a presente Indicação seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal para que acolha a presente proposição.

Plenário Hilário Piovesan, 08 de setembro de 2025.

DIEGO MACHADO

VER. PDT

ISMAEL COCCO DOS SANTOS

VER. PDT

ANEXO

Ângelo Pozzer (19.10.1907), ferreiro, natural da Linha Trajano de Medeiros, município de Antônio Prado, RS. Filho de Domingos Pozzer e Josephina Bazo Pozzer.



Ângelo Pozzer sentado à direita.